## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CAMA-LA MUNICIPAL DE REQUERIMENTO Nº 840/2019.

Em Denário 18 JUN

APROVADO

**\$úmula:** "Requer seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, juntamente com instituições de Segurança Pública, para informar da existência de projeto e/ou adoção de medida de segurança, emergencial, nas escolas da rede pública estadual de ensino do Município de Itapevi".

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, para que nos seja informado da existência de projeto e/ou adoção de medida de segurança, emergencial, a ser desenvolvido nas escolas da rede pública estadual de ensino, existentes em nosso Município, visando manter a segurança dos alunos, funcionários, bem como, a tranquilidade da população de nosso Município.

Justificativas:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

MARA MUPICIPAL DE ITAPE. PROTOGOLO

2 3 ABR. 2019

As informações são de suma importância e relevante interesse para com a população do Município, pois, com a medida implantada em nossa cidade, estaremos seguros de que no futuro haja reincidência, da tragédia ocorrida na Escola Estadual Professor Raul Brasil, no Município de Suzano, São Paulo.

Creio que, a medida de segurança preventiva imposta pelos Governantes Municipal, Estadual e órgãos competentes, com suas atitudes e estratégias investigativas de segurança, irá tão somente colaborar de maneira a coibir na ação de qualquer ataque por surto e/ou atitude criminal.

Desta forma, estaremos proporcionando melhores condições e segurança aos alunos nas atividades dedicadas tão somente ao ensino, com tranquilidade e despreocupação de toda sua família.

Assim sendo, requer ainda aos Nobres Vereadores colegas a aprovação do presente requerimento em pauta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de abril de 2019.

RENATO PASSOS DA CRUZ (RENATINHO)

**VEREADOR**